



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARECER Nº 135/2021-CAPAA

Processo nº 198/2021

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.124/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, submetido ao regime de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS MAUS-TRATOS DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**, a fim de ser apreciada, acompanhada da Emenda nº 008/2021.

Conforme preceitua o artigo 54¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão, apreciar sobre: agricultura, Política Agrária e Abastecimento.

1 _____

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.124/2021, com a inclusão da Emenda nº 008/2021.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Derci Paulo Trevisan – Pitoco
Relator

1 Regimento Interno.

Art. 54. Compete a Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento, apreciar as proposições que versem sobre Agricultura, Reforma Agrária Municipal, Lei Ambiental, incluindo política urbana industrial e comercial, cooperativismo, recursos hídricos e minerais e política de abastecimento.

Parágrafo único. Compete ainda apreciar sobre programa de controle de poluição do ar, água e solo e demais ecossistemas.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**¹, em reunião ordinária de 10 de setembro de 2021, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.124/2021, com a inclusão da Emenda nº 008/2021.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2021.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**
Presidente: Adelson da Silva Rezende (PDT)
Vice/Relator: Derci Paulo Trevisan – Pitoco (PSDB)
Membro: Darli Luciano da Silva (PODEMOS)